



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Educação e da Cultura – SEEC
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN
Pró-Reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Estudantis - PRORHAE
Fone: (84) 3315-2124 / Fax: (84) 3315-2123 / (84) 3315-2185 (DAE)
E-mail: prorhae@uern.br

EDITAL Nº 56/2017 – DAE/UERN

**DIVULGA O PROCESSO SELETIVO PARA
PREENCHIMENTO DE VAGAS DE USO
ESPORÁDICO NAS RESIDÊNCIAS
UNIVERSITÁRIAS DA UERN NAS CIDADES
DE PATU**

A Pró-Reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Estudantis da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN no uso de suas atribuições administrativas, por meio da Diretoria de Assistência Estudantil, divulga edital do processo seletivo para o preenchimento de vagas para uso esporádico nas Residências Universitárias desta Instituição de Ensino para o semestre letivo 2017.1.

I. DOS CANDIDATOS E DA DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS:

- 1.1 As vagas ofertadas serão preenchidas por estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação da UERN, no semestre letivo 2017.1, com comprovada vulnerabilidade socioeconômica.
- 1.2 No julgamento dos (as) candidatos (as) à moradia, serão considerados:
 - a) A situação socioeconômica do (a) candidato (a), devidamente comprovada;
 - b) Histórico escolar atual;
 - c) Distância do município onde reside;
 - d) Não ter sido reprovado em 03 (três) disciplinas ou mais por semestre, com reincidência desse fato em períodos consecutivos ou não;
 - e) Outros critérios estabelecidos pela Diretoria de Assistência Estudantil - DAE.

1.3 As vagas serão distribuídas:

RESIDÊNCIA PATU	VAGAS	LOCALIZAÇÃO
FEMININA – USO ESPORÁDICO (ESTÁGIO OBRIGATÓRIO)	5	Rua. Fideralino Paulino, 21 – Centro – Patu RN
MASCULINA – USO ESPORÁDICO (ESTÁGIO OBRIGATÓRIO)	5	Rua. Miguel Godeiro Primo, 274 – Bairro: Estação Patu RN

II. DA INSCRIÇÃO:

2.1. A inscrição **PARA VAGAS ESPORÁDICAS** no Processo Seletivo para residências universitárias na cidade de *Patu*, a que se refere o presente edital, serão

realizadas no período compreendido entre os dias **19 de setembro a 22 de setembro de 2017** no seguinte horário: das 07:30 às 11:00 horas e das 13:30 às 21:30 horas;

2.2 As inscrições serão feitas, exclusivamente, na forma presencial no Campus Avançado de Patu, localizado na Avenida Lauro Maia, S/N — Centro - Patu-RN

2.3 Em nenhuma hipótese serão aceitas inscrições realizadas fora do prazo.

III. DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA:

3.1 Para a validação da inscrição os candidatos concorrentes a vagas destinadas ao uso esporádico (somente no Campus de Patu) deverão entregar os seguintes documentos:

- a) Foto 3x4 do candidato; (obrigatório)
- b) Questionário de Perfil Socioeconômico; (ANEXO I) - (obrigatório);
- c) Histórico escolar da graduação atualizado; (quando for o caso)
- d) Certidão de vínculo acadêmico; (obrigatório)
- e) Cópia do CPF, RG e comprovante de endereço do candidato; (obrigatório)
- f) Certidão de antecedentes criminais, emitido na delegacia ou no sítio do Tribunal de Justiça do Estado do RN (www.tjrn.jus.br/); (obrigatório)
- g) Declaração do docente da disciplina ou do discente identificando a(s) atividade(s) realizada(s) fora do horário habitual de aula que justifique a necessidade de permanência na cidade de Patu. (obrigatório)
- h) Comprovante de renda familiar e/ou individual, conforme a situação do (a) candidato:
 - Comprovante do sindicato;
 - Contracheque dos pais ou pensão;
 - Comprovante de aposentadoria;
 - Comprovante do INCRA (agricultor).
 - Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (do candidato, dos pais ou dos responsáveis pelo sustento da família) (obrigatório);
 - Se autônomo preencher auto declaração de renda (Anexo II)

IV. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO:

4.1 A seleção será realizada em uma única etapa, consistindo na análise do perfil socioeconômico e documental

4.2. Da análise do perfil socioeconômico e documental (ELIMINATÓRIA):

4.2.1 Na análise do perfil socioeconômico serão priorizados os estudantes que apresentem o menor valor de renda familiar per capita mensal, ficando a ordem de classificação de maneira crescente a partir da renda apresentada.

4.2.2 Serão desclassificados do processo seletivos os discentes que não tenham entregado os documentos obrigatórios.

4.2.3 Em caso de empate serão considerados como critérios de desempate:

- Maior idade;
- A distância do município em que reside;
- Melhor Índice de Rendimento Acadêmico – IRA;

V. DO RESULTADO:

5.1 O resultado final do Processo Seletivo para as Residências Universitárias será divulgado no dia **25 de setembro de 2017**.

VI. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1 Perderá o direito à moradia, resultando na perda de vaga, o candidato selecionado que não se apresentar à secretaria do Campus de Patu para orientações e encaminhamento no dia 27 de setembro de 2017.

QUADRO DE DATAS:

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES RESIDÊNCIAS UNIVERSITÁRIAS	DATA
Período de Inscrições – Vagas de uso esporádico	19 a 22 de setembro de 2017
Divulgação do Resultado – Vagas de uso esporádico	25 de setembro de 2017

Mossoró-RN, 18 de setembro de 2017.

TNS. Esp. Sephora Edite Nogueira do Couto Borges
Chefe do Setor de Assistência Estudantil - DAE.

Prof. Dr. Adalberto Veronese da Costa,
Diretor da Diretoria de Assistência Estudantil – DAE/PRORHAE